

## **Regulamento do Festival Cata-Sonhos 1ª Edição**

### **Entidade Organizadora**

As entidades responsáveis pela edição deste festival são as seguintes associações: ARCUMA (Malhada), CSRCS (Sanguinheira) e ainda CDCPAS (Venda Nova); com todo o apoio do Município de Cantanhede.

### **Objetivos**

Ao organizar este festival, temos como principal objetivo a descoberta de novos talentos. Propõe-se, também, dá-los a conhecer ao mais vasto número de pessoas possível, organizando um espetáculo, que se quer de qualidade, a ter lugar, no dia 15 de Setembro de 2017, pelas 21:00h, no salão dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede.

### **Áreas admitidas a Concurso**

Serão admitidas a concurso as seguintes áreas: **canto, instrumento, pintura, escultura, dança, poesia/recitação, dramatização e área livre** (ilusionismo, beatbox, humor, entre outros...).

### **Regulamento Geral**

A 1ª Edição do Festival "Cata-Sonhos" reger-se-á pelo seguinte regulamento:

### **Concorrentes**

- Podem inscrever-se neste festival (preenchimento do Anexo I), todos os interessados **a partir dos 14 anos de idade** (os menores de 18 anos, deverão fazer-se acompanhar do Anexo II, assinado pelo Encarregado de Educação, concordando com o regulamento e autorizando a participação neste festival), de forma individual ou em grupo (até um máximo de 5 elementos por grupo), que tenham residência no Concelho de Cantanhede.
- A ficha de inscrição, seja individual ou em grupo, deverá vir acompanhada de fotocópias do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.
- Não serão admitidos a concurso concorrentes que já tenham trabalhos seus gravados e que se encontrem à venda nos espaços comerciais.
- Cada concorrente só pode participar numa categoria.
- Cada concorrente dispõe entre 2 a 4 minutos para mostrar o seu talento.
- Constitui responsabilidade dos candidatos diligenciarem o material necessário à sua atuação.
- É da inteira responsabilidade dos candidatos, qualquer dano físico e material, durante a sua prestação enquanto concorrente, pois o Festival não assegura nem se responsabiliza pelos mesmos.
- O candidato é responsável pela montagem de qualquer apoio material necessário para a sua performance.

· Os interessados poderão fazer a sua **inscrição de 1 de março de 2017 a 26 de maio** do mesmo ano, através do seguinte correio eletrónico: *festivalcatasonhos@gmail.com*

- **É obrigatório enviar para o mesmo correio eletrónico, uma pequena apresentação onde nos digam qual a motivação que vos leva a participar neste festival** (individual ou em grupo), **assim como uma pequena amostra do seu talento** (num máximo de 4 minutos de filme).
- Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

### **Pré-Seleção**

- Os concorrentes inscritos terão de se submeter a uma pré-seleção.
- Esta seleção é da responsabilidade da organização.
- Na existência de um número superior a 20 inscrições, há a necessidade de realizar **fases eliminatórias** por categorias artísticas. As datas dessas eliminatórias serão agendadas assim que se souber o número total de candidatos, pois pode não haver essa necessidade.
- O júri de pré-seleção não será o mesmo que estará presente no dia do festival a 15 de setembro de 2017.

### **Ensaio Geral**

Os concorrentes apurados para a final terão, obrigatoriamente, de comparecer no **ensaio geral que se realizará dia 3 de setembro, pelas 14:30h**, no local a designar para o festival, sendo garantido que o mesmo se realiza na Cidade de Cantanhede.

### **Espetáculo final / Júri**

- Teremos apoio áudio para todos os participantes, com todos os materiais necessários à sua performance.
- Os candidatos à área de canto e/ou instrumento, podem optar por cantar/tocar acompanhados de instrumental em playback ou ao vivo, devendo cada instrumentista utilizar o seu próprio instrumento, com um máximo de 4 músicos acompanhantes.
- É da responsabilidade dos concorrentes todos os intervenientes e material necessário aos mesmos, que façam parte da sua performance.
- Na área da dança, o ou os concorrentes terão de dançar acompanhados por música em playback devido ao tamanho e condições do palco, para que a sua performance não seja afetada.
- Na área da pintura e escultura, são admitidos a este festival todos os géneros. Para a prova de eliminatória, os participantes deverão apresentar dois trabalhos de sua autoria, devidamente comprovados. Caso se venha a verificar que os trabalhos apresentados são da autoria de terceiros, o

concorrente será automaticamente desclassificado. No dia 15 de Setembro, os concorrentes desta área terão de executar ao vivo, um trabalho, durante o dia, num local público a divulgar, que será finalizado durante o festival, baseado num tema a definir pela organização.

- Se algum dos finalistas não puder estar presente na final, deverá comunicar tal facto à organização, com uma antecedência mínima de 72 horas, caso em que se procederá a uma repescagem do melhor classificado na altura das eliminatórias.
- O júri será composto por 5 a 7 elementos de renome nacional em cada uma das áreas representadas pelos participantes que chegarem à final.
- O júri avaliará cada um dos participantes de forma sigilosa, reunindo no final das atuações, em local reservado, dispondo de meia hora para chegar a um veredito final em relação ao 3.º, 2.º e 1.º prémios.
- Das decisões do júri não haverá recurso.

### **Prémios**

- Todos os participantes terão direito a uma lembrança de participação no dia do Festival.
- Haverá um prémio para os 3 primeiros lugares, sendo o 1.º prémio um valor de 500€ (cheque oferta), o 2.º prémio num valor de 200€ (cheque oferta) e um 3.º prémio no valor de 100€ (cheque oferta).

### **Disposições Finais**

- A participação neste concurso pressupõe a aceitação deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento são decididos pela organização, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.
- A organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do festival, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.